



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 71

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 47ª SO.....	689
ATA SUCINTA DA 47ª SO.....	692
ATOS DIVERSOS.....	693
FUNDARON.....	696

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Requer a revogação do regime de urgência dos projetos de lei nºs 612, 613 e 614, que tratam de descontinuação de dotações orçamentárias.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do § 3º do artigo 235 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a revogação do regime de urgência projetos de lei nºs 612, 613 e 614, que tratam de descontinuação de dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, cujo objeto é a revogação do regime de urgência dos projetos que tratam de descontinuação de dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, tem por finalidade permitir uma melhor análise de seus conteúdos, visando aperfeiçoar a aplicação dos recursos públicos em favor da população do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2009.
Miguel Sena – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governo do Estado a necessidade da aquisição de 01 (uma) Camionete 4x4, destinada a PM do município de Alvorada do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade da aquisição de 01 (uma) Camionete 4x4, destinada a PM do município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, somos constantemente cobrados por moradores do município de Alvorada do Oeste, preocupados com a segurança pública, pois existe constantemente o crescimento da marginalidade, assim, com a aquisição dessa viatura para a PM, teremos mais condições de combater a criminalidade, pedimos aos nobres Parlamentares apoio para tornar realidade a nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Lebrão – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governo do Estado a necessidade da aquisição de 01 (uma) Camionete 4x4, destinada a Polícia Civil de Alvorada do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade da aquisição de 01 (uma) Camionete 4x4, destinada a Polícia Civil do município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, somos constantemente cobrados pela população do município de Alvorada do Oeste, preocupados com a segurança pública, pois existe um enorme crescimento da marginalidade naquela região, acreditamos, com a aquisição dessa viatura, a violência será combatida com mais rigidez e eficácia. Assim, pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para tornar realidade a nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Lebrão – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO PROFESSOR DANTAS – Indica ao Governo do Estado a necessidade da reforma da Associação Pestalozzi de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de reforma das instalações Associação Pestalozzi de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura visa atender as necessidades de reforma das instalações da Pestalozzi em Porto Velho, visando dar maior conforto e segurança às pessoas portadoras de necessidades especiais que recebe assistência daquela instituição.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2009.

Professor Dantas – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DO PROFESSOR DANTAS – Estabelece a primeira semana do mês de setembro como “Semana Comemorativa dos Profissionais de Educação Física do Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a primeira semana do mês de setembro como sendo a “Semana do Profissional de Educação Física do Estado de Rondônia”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais de educação física do Estado de Rondônia ainda não têm sua data comemorativa. Dada a importância desses profissionais, dos relevantes trabalhos que prestam às pessoas e à comunidade em geral, cuidando do bem estar físico das pessoas, propomos a criação da Semana Comemorativa, como justa homenagem à categoria.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2009.

Professor Dantas – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS: JESUALDO PIRES, RIBAMAR ARAÚJO, VALTER ARAÚJO, LUIZ CLÁUDIO E TIZIU JIDALIAS - CPI do leite – Requer o adiamento da realização da audiência pública para divulgação do relatório final da CPI do leite.

A Comissão Parlamentar de Inquérito denominada CPI do leite, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o adiamento da audiência pública marcada para o dia 26 do corrente mês, para uma data a ser marcada, a fim de divulgar o relatório da presente comissão.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2009.

Jesualdo Pires – Presidente
Ribamar Araújo – Vice-Presidente
Valter Araújo – Relator
Luiz Cláudio – Membro
Tiziu Jidalias – Membro

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer alteração de Sessão Ordinária para Sessão Solene, em homenagem ao Dia do Soldado da Borracha.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, seja alterada a Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2009, para Sessão Solene, em homenagem ao Dia do Soldado da Borracha.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares nossa propositura vis homenagear o Soldado da Borracha os quais são os seringueiros que receberam este nome e foram chamados pelo Governo a irem para a Amazônia trabalhar na produção de borracha para atender a grande demanda e insuficiente produção na época da Segunda Guerra. Em plena Guerra, os japoneses cortaram o fornecimento de borracha para os Estados Unidos. Como resultado, milhares de brasileiros do Nordeste foram enviados para os seringais amazônicos, em nome da luta contra o nazismo.

Uma história de lutas e imensos sacrifícios para milhares de trabalhadores que vieram para a Amazônia e que, em função do estado de guerra, receberam inicialmente um tratamento semelhante ao dos soldados. Mas, ao final, o saldo foi muito diferente: dos 20 mil combatentes na Itália que morreram apenas 454. Já os Soldados da Borracha entre os quase 60 mil, cerca da metade desapareceu na selva amazônica ou acabou morrendo em razão das péssimas condições de transporte, alojamento e alimentação durante a viagem. E ainda pela absoluta falta de assistência médica, ou mesmo em função dos inúmeros problemas ou conflitos enfrentados nos seringais.

Ocorriam ainda graves surtos epidêmicos que matavam dezenas de soldados da borracha e seus familiares nos portos de Belém, Manaus e outros portos amazônicos; no entanto ao contrário do que afirmava a propaganda oficial, o atendimento médico inexistia, e conflitos e toda sorte se espalhavam entre os soldados já quase derrotados.

Ao final do ciclo da borracha, alguns soldados voltaram para suas regiões de origem exatamente como haviam partido, sem condições financeiras e sem saúde. Outros aproveitaram a oportunidade para criar raízes na floresta e ali construir suas vidas. Porém, muito poucos, conseguiram aproveitar economicamente do seu labor na colheita do látex. Soldados estes, que devem ser homenageados por nós, pois guerrearam em uma batalha, aparentemente sem armas, em tiros e que produziu tantas vítimas e tanto sofrimento, pelas dificuldades encontradas.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2009.

Ribamar Araújo – Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Delegado de Polícia Dr. Raimundo Mendes de Sousa Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**SECRETARIA LEGISLATIVA**

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Delegado de Polícia Dr. Raimundo Mendes de Sousa Filho, lotado no Município de Porto Velho - RO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Delegado de Polícia Dr. Raimundo Mendes de Sousa Filho é Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Piauí e Pós-Graduado em Especialização em Segurança Pública pela Universidade Federal de Rondônia. Efetivou-se no Cargo de Delegado de Polícia Titular de Rondônia desde 1989 desempenhando seus serviços com dinamismo, honradez e dedicação e espírito humanitário a frente de inúmeras Delegacias de Polícia nos municípios de: Cabixi, Vilhena, Cacoal e Porto Velho. Participou da "Operação Rondônia" coordenada pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República como Delegado no Município de Vilhena pelo período de 2003-2004. Por ter demonstrado alto desempenho profissional recebeu a Moção de Aplauso concedida pela Câmara Municipal de Cabixi e Moção de Aplauso concedida pela Câmara Municipal de Espigão do Oeste pelo excelente trabalho realizado frente à Delegacia voltado ao combate à criminalidade, atuando com determinação e respeito à legislação. E também pelo esforço realizado para a reforma do prédio da Delegacia e a implantação do trabalho de polícia comunitária, que muito contribuiu para a prisão de traficantes e criminosos. Conferidos dois "elogios" pela Direção Geral de Polícia ao Dr. Raimundo Mendes por excelente desempenho na função de Delegado na cidade de Espigão do Oeste e Porto Velho. Por ocasião na prisão de uma quadrilha e apreensão de vinte e dois quilos de cocaína. Reconhecimento também pelo Poder Legislativo Municipal de Vilhena ao Dr. Raimundo Mendes pela iniciativa de criar uma marcenaria visando a ressocialização de apenados.

Atualmente, o Delegado Raimundo Mendes atua na Delegacia de Polícia Especializada em Furtos e Roubos de Veículos Automotores em Porto Velho-RO.

Resaltamos ainda, o desempenho do Dr. Raimundo na elucidação das mortes ocorridas na Fazenda Santa Elina no município de Corumbiara ocorrida em 09/08/1995; na elucidação do seqüestro do empresário Martinho Roberto Dilbemburg ocorrido em 23/09/2002 em Espigão do Oeste, bem como na elucidação do assassinato de nove garimpeiros ocorridos no interior da reserva indígena Roosevelt no município de Espigão D'Oeste no dia 21/10/2003, obtendo em todas essas, sucesso e êxitos de louvor.

Diante da dedicação na área de segurança pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de Decreto Legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Delegado de Polícia Dr. Raimundo Mendes de Sousa Filho, para o qual contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2009.

Maurão de Carvalho – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de veículos registrados e emplacados no Estado de Rondônia para execução de obras e serviços custeados com recursos públicos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Somente os veículos emplacados e registrados no Estado de Rondônia poderão ser, direta ou indiretamente, utilizados na realização de obras e prestação de serviços deste Estado, custeados com recursos públicos, sejam eles federais, estaduais, ou municipais, exceto nas seguintes situações:

I – caso fortuito ou força maior;

II – obras ou serviços realizados em um período não superior a 30 dias, computando-se nesse período os termos contratuais aditivos bem como novos contratos firmados de forma sucessiva.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto nesta Lei e todas as empresas que, direta ou indiretamente, forneçam serviços ou produtos para as empresas responsáveis pela realização de obras ou serviços tratados no *caput* deste artigo.

Art. 2º - O não cumprimento desta Lei pela empresa contratada para realização da obra ou do serviço especificado no artigo 1º, bem como por suas contratadas, parceiras, subsidiárias e terceirizadas, implicará, após justificação, prévia, em revogação da Licença Ambiental Estadual, sem direito à indenização e sem prejuízo de outras cominações legais.

Art. 3º - A concessão de quaisquer incentivos de natureza fiscal, tributário, logístico e estrutural, proveniente do Estado de Rondônia às empresas participantes, direta e indiretamente, na realização de obras e prestação de serviços custeados com recursos públicos, fica condicionado ao cumprimento desta lei.

Parágrafo único – O descumprimento desta Lei, após a concessão dos incentivos tratados no *caput* deste artigo, implicará em revogação deste e em ressarcimento, aos cofres públicos, dos valores equivalentes em pecúnia.

Art. 4º - A partir da vigência desta Lei, as empresas que estiverem em desacordo com suas disposições terão um prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar sua regularização.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada, pelo Poder Executivo Estadual, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua vigência.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo principal, além do fomento de atividade econômica local, ser apresentado como um instrumento legal para a correção de uma relação jurídica estabelecida com base em um lapso da legislação vigente, mas que não retrata a realidade fática e tem trazido muitos prejuízos ao nosso Estado.

Trata-se da situação hodiernamente verificada por todos os portovelhenses, especialmente após o início das obras das Usinas do Madeira, mas que também pode ser verificada em outras partes do Estado. Estamos falando da enorme quantidade de veículos automotores, especialmente ônibus e caminhões, utilizados principalmente em obras públicas do nosso Estado, mas que recolhem o IPVA para outras unidades da Federação.

Não é raro encontrarmos ônibus, caminhões e camionetas que estão, direta ou indiretamente, sendo utilizados na construção das Usinas e que continuam circulando em nossas cidades com a placa de outro Estado. E não é só nas obras das Usinas que o fato acontece, em nosso Shopping, por exemplo, a camioneta que faz a ronda da segurança, tem placa do Estado do Mato Grosso.

Outro exemplo gritante é uma empresa chamada EPLAN que, salvo melhor juízo, presta serviços à CERON, que tem todos os seus carros, ao menos a grande maioria, registrados no Estado de Minas Gerais. Estes são apenas alguns exemplos para trazer a baila essa discussão.

Firma-se que nem mesmo a nova Lei estadual, que isenta de taxas a transferência desses veículos, foi eficaz para a mudança da situação relatada, o que também demonstra a necessidade da presente propositura. Assim, tendo em vista o mais moderno conceito de meio ambiente, trazido pela doutrina de Direito Ambiental, que torna plenamente justificável a revogação da licença ambiental de empresas que não contribuem para a preservação do meio ambiente seja ele natural ou urbanístico.

E, por outro giro, analisando esta Lei sob o enfoque do Direito Tributário, muito embora seja sabido que o conceito de imposto não traz consigo o dever de uma contraprestação estatal, tendo em vista que o texto constitucional deve ser sistêmico-teleologicamente interpretado e que, sob este prisma o imposto deve sim cumprir sua função social e custear a máquina pública é que se apresenta o incluso Projeto de Lei.

Partamos do seguinte raciocínio: muito embora o ordenamento jurídico nacional permita que uma empresa locadora de veículos possua domicílio em um estado e preste serviço em outro, não é difícil visualizar que uma empresa locadora de ônibus e/ou caminhão, com sede em outro Estado da Federação, ao realizar a prestação de seus serviços aqui, em nosso Estado, causará impacto e prejuízos ao meio-ambiente local (tais como: maior desgaste das vias dotadas de pavimentação asfáltica, aumento da poluição atmosférica e sonora, necessidade de abertura de novas vias para escoamento do tráfego etc).

Deste modo, nada mais justo que as empresas responsáveis por estes danos (mesmo que indiretamente responsáveis), recebem como encargo, a revogação de sua licença ambiental pela não contratação de empresas que recolhem IPVA para os cofres públicos estaduais e municipais, bem como perda de qualquer incentivo fiscal que esta recebe deste Estado.

Isto posto, não obstante o fato gerador de IPVA e a tolerância da legislação vigente para com a situação relatada – posto que o fato gerador deste imposto recai sobre a propriedade do veículo e o local do fato deve ser o domicílio do proprietário, ficando o conceito de domicílio, de pessoa física ou jurídica, a cargo da legislação civil – estas inatingíveis pelas vias da legislação estadual, o fato é que esta situação tem trazido enormes prejuízos não apenas aos cofres públicos estaduais e municipais, mas também a todo o meio ambiente de nosso Estado, sendo mister valer-se dos meios que dispomos para tentarmos coibir esta prática.

Outrossim, não podemos esquecer que, de outro lado, ao privilegiar a contratação de empresas locais (haja vista que estas devem, obrigatoriamente, ter suas frotas aqui registradas) a presente proposição tem o intuito de fomentar a atividade econômica e a geração de riquezas dentro do nosso Estado.

Portanto, sendo certo e sabido que incumbe ao Estado legislar concorrentemente sobre proteção ao Meio Ambiente, é que propomos o presente Projeto de Lei e pedimos pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2009.

Valter Araújo – Deputado Estadual

**ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às nove horas e vinte minutos do dia dezenove de agosto do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelos Senhores Deputados Valter Araújo e Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Lebrão, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues e Neodi. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Marcos Donadon, Kaká Mendonça, Wilber Coimbra, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Ausência justificada do membro da Mesa Diretora, Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário, nos termos do inciso II, artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando sua ausência na sessão do dia 17 de agosto de 2009 e Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência nas sessões dos dias 18 e 19 de agosto de 2009. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Deputado Miguel Sena. Ocasão que a sessão foi suspensa as nove horas e vinte minutos. Reaberta as onze horas e quarenta e três minutos. Ocasão que a sessão foi suspensa as nove horas e vinte minutos. Reaberta as nove

horas e quarenta e sete minutos. Reaberta as dez horas e quarenta e um minutos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Deputados Tiziu Jidalias e Edson Martins. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Na primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Valter Araújo, que Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de veículos registrados e emplacados no Estado de Rondônia para execução de obras e serviços custeados com recursos públicos; Projeto de Lei de autoria do Deputado Professor Dantas, que Estabelece a primeira semana do mês de setembro como Semana do Profissional de Educação Física do Estado de Rondônia; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, que Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Delegado de Polícia Dr. Raimundo Mendes de Souza Filho; Requerimento de autoria do Deputado Miguel Sena, dirigido à mesa, requerendo a revogação do regime de urgência dos projetos de lei nºs 612 e 613, que tratam de descontingenciamento de dotações orçamentárias; Requerimento de autoria do Deputado Ribamar Araújo, dirigido à Mesa, requerendo a transformação da Sessão Ordinária do dia 09 de Setembro, para Sessão Solene a fim de homenagear o Dia do Soldado da Borracha; Requerimento de autoria da CPI do Leite, dirigido à Mesa, requerendo a alteração da data da Audiência Pública marcada para o dia 26 do corrente, em data a ser confirmada. Indicação de autoria do Deputado Professor Dantas, sugerindo ao Poder Executivo a reforma da Associação Pestalozzi de Porto Velho; Indicações de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a aquisição de 02 Camionetes 4 x 4, sendo uma, destinada à Polícia Civil e a outra, destinada para a Polícia Militar do Município de Alvorada do Oeste. Ocasão em que a sessão foi suspensa as onze horas e sete minutos. Reaberta as onze horas e trinta e seis minutos. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Miguel Sena, dirigido à mesa, requerendo a revogação do regime de urgência dos projetos de lei nºs 612 e 613, que tratam de descontingenciamento de dotações orçamentárias; Requerimento de autoria do Deputado Ribamar Araújo, dirigido à Mesa, requerendo a transformação da Sessão Ordinária do dia 09 de Setembro, para Sessão Solene a fim de homenagear o Dia do Soldado da Borracha; Requerimento de autoria da CPI do Leite, dirigido à Mesa, requerendo a alteração da data da Audiência Pública marcada para o dia 26 do corrente, em data a ser confirmada. Foi retirado da Ordem do Dia, a requerimento do Deputado Miguel Sena o Projeto de Lei 614/09 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 5.697.020,40 em favor do Ministério Público do Estado. Foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 612/09 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 14.249.385,00, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 609/09 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito por superávit financeiro até o montante de R\$ 580.665,62 em favor do Fundo de Desenvolvimento Institucional. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte e quatro do corrente, no horário regimental. Para constar eu, 2º Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às onze horas e quarenta e três minutos do dia dezenove de agosto do ano dois mil e nove.

ATOS DIVERSOS

ATO Nº1295/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

HELENICE APARECIDA PASQUIM TOLOTTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 09 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES **EDNO APARECIDO**
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1301/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOSE LEDIMILSON XAVIER SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete do Deputado Valter Araujo, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 09 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES **EDNO APARECIDO**
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1302/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

LUZIA APARECIDA SEOLA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Valter Araujo, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 09 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES **EDNO APARECIDO**
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1307/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

TELMA ROSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES **EDNO APARECIDO**
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1312/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

WERBER JORDANO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do 1º. Secretário – Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES **EDNO APARECIDO**
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1315/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

GENESIO DAVID PEREIRA DE BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do 1º. Secretário – Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES **EDNO APARECIDO**
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1318/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MAIARA GALLI DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce na Comissão de Fiscalização e Controle, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES **EDNO APARECIDO**
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1320/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **JOSE CARLOS CORALESKI**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20+ G.R.G, para a Comissão Pró Rondônia, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES **EDNO APARECIDO**
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO N.º1322/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **LOURIVAL CARDOSO FREIRE**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-26, para a Comissão Pró Rondônia, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO N.º1327/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **VANIA JOELMA MORALES PILON**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-25+ G.R.G, para a Comissão Pró Rondônia, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO N.º1328/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **VAULI DOS SANTOS**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar ASP-19, para a Comissão Pró Rondônia, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO N.º1334/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **LUIZ DA SILVA FEITOSA**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-26+ G.R.G, para o Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO N.º1337/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **JANETE VIEIRA TELES**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar ASP-12, no Gabinete do 2º Secretário Deputado Amauri Santos, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO N.º1340/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

GLAURA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHAES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, que exerce no Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 15 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO N.º1347/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JULIANA PAULA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-29 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 15 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO N.º1353/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MACKS ANDRE REIS HOFFMANN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 15 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1361/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

IARA JULIANA SOUZA VERA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23+ G.R.G, no Gabinete do 2º. Vice-Presidente – Deputado Luiz Claudio, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 16 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO N.º1362 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **GUSTAVO APARECIDO PEREIRA**, para Assessor Técnico AT-11 para AT-20, que exerce na Escola do Legislativo, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 16 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1363/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JONATAS SCHWEIGERT, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do 1º. Secretário – Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 16 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº 1368/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

KELLY REJANE RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do 3º Secretário-Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 16 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº1370/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

JOSE ROSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do 3º Secretário - Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 02 de junho de 2009.

Porto Velho, 16 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO N.º1375 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **VANIA BONES CATHARINA**, para Assessora Parlamentar AP-26, que exerce na 1ª Secretaria, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 17 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO Nº 1401/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ZAURA CAMARGO RIBEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, que exerce no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 31 de julho de 2009.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

ATO/Nº 1552/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RELOTAR

MARLUCE NOGUEIRA, cadastro nº. 100010413, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento Financeiro a partir de 05 de agosto de 2009.

Porto Velho, 05 de agosto de 2009.

Deputado Jesualdo Pires Neucir Augusto Battiston
1º Secretário Secretário Geral

ATO/Nº 1690/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RELOTAR

IVANILDE DE SOUZA COSTA, cadastro nº. 100007577, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Polícia Legislativa a partir de 12 de agosto de 2009.

Porto Velho, 13 de agosto de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO/Nº1725/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0852/09.

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA A. MACIEL**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº.100010124, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Divisão de Publicação e Anais, no período de 01/09/09 a 29/11/09.

Porto Velho, 14 de agosto de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO/Nº1726/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0936/09.

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, o servidor **CARLOS AUGUSTO REIS**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº.100004590, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Advocacia Geral, no período de 01/09/09 a 29/11/09.

Porto Velho, 14 de agosto de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

FUNDARON**ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº 27/2009**

Inserir natureza de despesa e promover remanejamento de dotação orçamentária de elemento de despesa no orçamento, do exercício 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei nº 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir na Funcional Programática 04.122.1003.2001. – Manutenção da Administração da Natureza da despesa 3.3.190.94.01 – INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – ATIVO CIVIL.

Art. 2º - Promover o remanejamento da funcional programática constante do Art.1º, da Natureza de despesa 3.3.90.11.01 – VENCIMENTOS E SALÁRIOS, Fonte de recursos 100, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de Agosto de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

Relação nominal de Servidores Ativos e Inativos em 31/12/2008. (Art. 13 da Constituição Estadual)

NOME:	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Jones da Silva Mendanha	Diretor Presidente	Fundaron
Rodrigo Hernandes de Oliveira	Diretor Executivo	Fundaron
Carlla Chistiane Nina Palitot	Membro CPL	Fundaron
Valter Antônio Machado	Presidente de CPL	Fundaron
Mario Pasini Neto	Assessor Jurídico	Fundaron
Tânia Medeiros de Castro	Controle Interno	Fundaron
Verdiomar Nonato Arruda	Gerente Adm/Financeiro	Fundaron
Andreia Souza Braga	Membro de CPL	Fundaron
Rômulo Fagner de Souza Ferreira	Gerente de Planejamento	Fundaron
Salomão de França Piauhy	Chefe de Grupo Financeiro/Contábil	Fundaron

Porto Velho 25 de Agosto de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA
Presidente/Fundaron